



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 422, DE 03 DE JULHO DE 2025.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO o teor das informações contidas no Processo Administrativo Disciplinar nº 0507010/2025;

CONSIDERANDO o parecer do Procurador-Geral constante do referido Processo Administrativo, que atestou a regularidade do procedimento ao tempo que opinou/anuiu pelo deferimento da solicitação de licença do (a) servidor (a);

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias, a Sra **SILVANIA MARIA BARBOSA DOS SANTOS**, brasileira e portadora do CPF nº. 533.***.-63, do cargo de Professor de História.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita